
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Ademilson Alves Porto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Ademilson Alves Porto em reconhecimento deste Poder Legislativo, pelos bons serviços prestados ao Estado do Pará.

Art,2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2016.

DEPUTADO MARCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOAL Nº 1973 de 23 a 30 de setembro de 2016.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.